



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 304/2015

**MARILDA SAVI – PSD**, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Excelentíssimo Senhor Rubens Sadão Okada, Diretor Geral da Politec do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Reginaldo Rossi do Carmo, Diretor Geral Adjunto do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Renato Ganaes Simões, Chefe de Gabinete do Estado de Mato Grosso com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Excelentíssimo Senhor Éderson Dal Molin, Vice-Prefeito do Município de Sorriso/MT, **requerendo permanência dos atendimentos todos os dias da semana e inclusive aos sábados, domingos e feriados, dentro e fora do prédio da Politec, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Unidade de Medicina Legal de Sorriso já está funcionando e vem atendendo como deveria, haja vista que já foram fornecidas todas as engrenagens para o funcionamento dos exames atinentes à perícia de criminalística (realizada em locais de crime ou acidente por Peritos Criminais), ou seja, a estrutura física, profissionais especialista na área, equipamento para o desenvolvimento dos procedimentos, etc.

Considerando que os integrantes do quadro de funcionários da Politec, vem desempenhando um excelente trabalho no Município de Sorriso/MT, com a realização das perícias de medicina legal no local, em diversas dias na semana e inclusive aos domingos e feriados.

Considerando ser de fundamental importância os serviços que estão sendo prestados no Município de Sorriso/MT, haja vista que o quadro de funcionário da Politec vem trabalhando incansavelmente, isso porque a demanda dos trabalhos vem aumentando gradativamente.

O Município de Sorriso/MT, precisa e que aumente o efetivo/atendentes, e não na diminuição do pessoal, ou como no caso em tela do Ofício nº 1318/2015 – Politec, o qual relata que será alternado o atendimento, ou seja, dia sim, dia não.

Data máxima vênia, mas essa casa de Leis vem a presença de Vossas excelência, solicitar a intervenção dos nobres para que isso não venha acontecer no Município da Cidade de Sorriso/MT.

Desta forma, na certeza de dispor de vossas especiais atenções, oportunidade que aproveitamos para renovar-lhes considerações de estima e apreço, contamos com a sensibilidade dos responsáveis pelo sistema, bem como a colaboração de nossas autoridades, a fim de que possamos ajudar e melhorar os atendimentos da Politec, e não prejudicar e dificulta-los, amenizando a dor de quem espera o corpo de seu filho, pai, amigo, etc. para o funeral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Dezembro de 2015.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD